



20/04/2020

Número: **0803657-35.2017.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **24/04/2017**

Valor da causa: **R\$ 12.825,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GILSON BARBOSA GREGORIO (AUTOR)		JOSEANE ELLEN DE MELO FELICIANO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30014659	20/04/2020 16:52	Petição	Petição
30014667	20/04/2020 16:52	2575856_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos
30014669	20/04/2020 16:52	2575856_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
30014670	20/04/2020 16:52	2575856_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos

ANEXO





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08036573520178152003

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILSON BARBOSA GREGORIO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 16 de abril de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		N° DA CONTA JUDICIAL	
0		14/04/2020		1618		2700115857500	
DATA DA GUIA		N° DO PROCESSO		TRIBUNAL		TIPO DE JUSTIÇA	
14/04/2020		0803657-35.2017.815.2003		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA		1 VARA DIST MANGABEIRA		RÉU		2601,95	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
		Jurídico					
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
GILSON BARBOSA GREGORIO		Física				03332397419	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
9B831B4708E37B39							
CÓDIGO DE BARRAS							



**Cálculo de Atualização Monetária****Dados básicos informados para cálculo****Descrição do cálculo**

Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2016 a Fevereiro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	1/3/2019 a 10/4/2020
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1371 dias	1,137091
Percentual correspondente	1371 dias	13,709149 %
Valor corrigido para 1/2/2020	(=)	R\$ 1.918,84
Juros(406 dias-13,00000%)	(+)	R\$ 249,45
Sub Total	(=)	R\$ 2.168,29
Honorários (20%)	(+)	R\$ 433,66
Valor total	(=)	R\$ 2.601,95

Retornar Imprimir